



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 022/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 03 de março de 2021.

PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER

Pelo presente, divulgamos a lotação dos(as) **Professores(as) Substitutos(as) II** para o **Ano Letivo de 2021**, conforme arquivo anexo, e ratificamos as informações de lotação dos(as) **Professores(as) Substitutos(as) I** já encaminhadas às unidades pelo **Setor de Controle de Pessoal – Anos Iniciais**.

Informamos que a organização da lotação dos(as) **Professores(as) Substitutos(as) I e II** considerou a **Lei nº 18.122/2015**, art. 2º, inciso IV; e **ressaltamos a necessidade do cumprimento das indicações de unidades de exercício estabelecidas pela SEDUC/SEAF/GGGP/DP/SCP**. Requerimentos de alterações poderão ser objeto de análise futura, após retorno das atividades presenciais.

Em tempo, informamos também que **não haverá necessidade** de comparecimento ao Centro Administrativo Pedagógico – CAP, uma vez que os encaminhamentos de início de exercício serão enviados às respectivas Unidades Educacionais, via e-mails institucionais.

Após o **início do exercício** do(a) Professor(a) Substituto(a) na unidade, **em 03.03.2021**, a Equipe Gestora encaminhará, **via e-mail**, ao **SCP – Anos Iniciais** ou **SCP – Anos Finais**, a **confirmação de início de exercício digitalizada, previamente assinada e carimbada**.

Dúvidas serão sanadas pelas equipes dos **Setores de Controle de Pessoal - Anos Iniciais ou Finais**, por intermédio dos endereços eletrônicos institucionais dos citados Setores.

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) tenham ciência das informações.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças